TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 02/2025		**ATA DE REUNIÃO**
Reunião	**Data**	19.03.2025
	Hora	10h
	Local	virtual

Nome dos Participantes
1- ASPRE/ Coordenadora: Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos
2- ASPLAN : Carmem Silvia Norões Lins Ribeiro
3- CRE: Cynthia Asfora Lopes Peres
4- SAU: ausência de titular e suplente justificada por e-mail
5- DG: Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto
6- SA: Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva
7- SGP: Sheila Bastos de Sousa Costa
8- SJ: Andréa Barreto Telles de Menezes
9- SOF: Geórgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos
10- STIC: ausência de titular e suplente justificada por e-mail
11- OUVE: Williane Pinheiro Alves Simon
12- CARTÓRIOS: Wilma de Oliveira da Silva

1- Tópicos da Pauta

Item I	**Definição do integrante para lavratura da ATA**
Deliberações	A representante da SOF se prontificou à elaboração da ATA DE REUNIÃO 02/2025.
Item II	**Análise das Alterações pela Comissão**

Deliberações	• A partir da Resolução TRE-PE nº 459/2024, foram avaliadas as alterações relativas à SGP, STIC e SJ, apenas no que se refere a supressão e inclusões de novas unidades atreladas às citadas Secretarias, bem como eventuais modificações de nomenclaturas e siglas, na forma abaixo discriminada: **SGP -** foram realizadas as alterações quanto à nomenclatura e sigla da atual COEDE, bem como à supressão da Seção de Governança, Planejamento e Gestão (SEGOP) da COEDE e a inclusão na estrutura do Gabinete , o Núcleo de Governança, Planejamento e Gestão (NUGOP). **Ficou pendente para as próximas reuniões a análise das atribuições, particularmente do NUGOP** . **SJ-** já constava do RAD a alteração da nomenclatura da SEAGED (inclusão da Biblioteca no nome da unidade), e foram realizadas as alterações de nomenclatura e sigla da atual COASED e sua seção SEASP; extinção da SETAQ e inclusão da SEPROC na COASED. **Ficou pendente para as próximas reuniões a análise, a princípio, as novas atribuições da SEASP e da SEPROC.** **STIC** - foram inseridos a Assessoria (ASCITIC) e por sugestão da COPERA, foi pensado na inclusão da unidade: Gabinete dentro da estruturada Secretaria. Foram realizadas as alterações quanto à nomenclatura e as siglas das seguintes coordenadorias e seções atreladas: COGETIC e suas seções (SEGUE, SEGORTIC, SEPLANTIC), sendo que a SESIN foi retirada, porque migrou de coordenadoria; COSINF, que recepcionou a nova seção SEGCIBER (antiga SESIN); COSERVTIC e sua seção SEAUTIC. A ASCITIC, bem como o Gabinete (se for o caso), serão objetos de inclusão de novos artigos para detalhamento de suas atribuições, assim como **restou pendente a inclusão das possíveis atribuições dessas unidades**. As referências à ASSEC e CPL restaram prejudicadas na análise de hoje, tendo em vista que as resoluções 478 e 484 de 2024 realizaram modificações posteriores quanto a essas Unidades. Assim, essas e as referências à CRE e SJR-1G serão analisadas posteriormente, em momento oportuno.
Item III	**Metodologia de Trabalho da Comissão adotada, apartir da Res. 456/2024 e 459/2024**

Deliberações	• Tendo em vista a ausência justificada de representantes da STIC e SAU, foram abertos documentos no SEI 0005442-49.2025.6.17.8000, para registrar as alterações da SGP, STIC e SJ, apenas quanto às nomenclaturas e siglas, bem como supressões e/ou inclusões de unidades na estrutura da Unidade maior. • Adélia e Andréa ficaram responsáveis pela elaboração da minuta final do RAD, a partir das deliberações finais da Comissão sobre os documentos individuais abertos no SEI 0005442-49.2025.6.17.8000. • Restou decidido que cada integrante fará a inclusão de suas eventuais alterações de redação e conteúdo nos documentos já abertos das respectivas Secretarias, para discussão, compartilhamento e análise da COPERA nas reuniões subsequentes. • Ficou ressaltado que qualquer integrante, a qualquer momento e antes da assinatura do documento por todos, pode incluir proposta de alteração de atribuições de suas respectivas Unidades representadas, para haver a devida discussão e deliberação perante à Comissão, fazendo o devido resgistro nas Reuniões subsequentes. • Na próxima reunião da Comissão será dado seguimento à análise do impacto da Resolução TRE-PE nº 459/2024 sobre: a SAU, e continuação sobre as atribuições das unidades SGP, STIC e SJ. • Os representantes das citadas unidades são responsáveis por trazer as respectivas alterações para submeter à apreciação da Comissão nas póximas reuniões.
Item IV	**Prazo para publicação das Atas de Reunião da Comissão**
Deliberações	• Adélia ficou responsável por verificar junto à ASCOM o prazo mensal e a unidade responsável para publicação de cada Ata de reunião.
Item V	**Retificação quanto ao teor da Ata de Reunião 01/2025 (2883430) no tópico V, Item V3**

Deliberações	• Considere-se excluída a citação "Será criado documento referente à possível alteração na unidade SOF, uma vez que a segunda alteradora - a RESOLUÇÃO 459, DE 10 DE MAIO DE 2024 faz referência as coordenadorias daquela unidade.", tendo em vista que não há referência à SOF e suas unidades no referido dispositivo legal. • Registre-se no entanto, que não está excluída a possibilidade de abertura de documento para incluir a SOF em caso de impacto causado pelas 5 (cinco) Resoluções alteradoras, embora não tenha sido citada expressamente por elas ou de, por oportuno, eventual necessidade de alteração de suas atribuições.

2 - Monitoramento de reuniões anteriores

Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Providenciar a publicação da Ata de Reunião 01/2025, após a assinatura de todos os participantes.	Adélia	26.03.2025	Pendente
2.2	Formalização à DG da substituição da suplente da OUVE	Williane	DG	Em andamento
2.3	Anexar ao **S E I (0005442-49.2025.6.17.8000),** todas as resoluções do Tribunal, alteradoras das estruturas ou atribuições das Secretarias do Tribunal(5 (cinco) Resoluções/TRE-PE: 456/2024, 459/2024, 468/2024, 478/2024, e 484/2025.)	Representante da SGP,		Concluída
2.4	Anexar no SEI a relação das Unidades impactadas por cada Resolução alteradora citada.	Andréa		Encaminhado por e-mail

Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Coordenador(a) da Comissão**, em 20/03/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO**, **Membro da Comissão**, em 20/03/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS**, **Membro da Comissão**, em 20/03/2025, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BASTOS DE SOUSA COSTA**, **Membro da Comissão**, em 20/03/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA**, **Membro da Comissão**, em 20/03/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES**, **Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES**, **Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON**, **Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO**, **Membro da Comissão**, em 26/03/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2892930** e o código CRC **2D687275**.